



PAUTA DA 11ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DO 1º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA
EM 06 DE MAIO DE 2019, ÀS 15h00min.

1. ABERTURA.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **ANTONIO FRANÇA**.

2. PERÍODO DO EXPEDIENTE.

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 10ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 29 DE ABRIL DE 2019.

2.2. LEITURA DO EXPEDIENTE.

2.3. MATERIA(S) PARA LEITURA E DESPACHO.

2.3.1. **Projeto de Lei n.º 026/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a qualificação, no âmbito do Município de Medianeira/Pr., como Organizações Sociais de Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem fins lucrativos, que atuam na Área da Saúde, bem como, estabelece critérios à sua seleção, à formalização de contrato(s) de gestão, à execução e fiscalização destes, dando outras providências.

2.3.2. **Projeto de Lei n.º 027/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 19ª revisão proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei n.º 761/2018; 6ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, Lei n.º 762/2018, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 1.481.817,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e dezessete reais), dando outras providências.

2.3.3. **Projeto de Lei n.º 028/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 581.976,47 (quinhentos e oitenta e um mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos), dando outras providências.

2.3.4. **Projeto de Lei n.º 029/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até a importância de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), dando outras providências.

2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 076/2019**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se há no setor de planejamento, estudos visando a instalação de um bebedouro junto a Mini Arena Esportiva do Poliesportivo Teotônio Vilela.



JUSTIFICATIVA:- O Poliesportivo Teotônio Vilela recebe diariamente considerável número de munícipes que utilizam este espaço para a realização de atividades físicas, optando, além de caminhadas e corridas, por esportes coletivos na quadra de areia e na Mini Arena Esportiva. Apesar das opções disponíveis para a realização de atividades físicas, não há neste espaço um bebedouro ou torneira com água potável a disposição da população. Devido às solicitações constantes e ao aumento do número de usuários após a inauguração da Mini Arena, solicitamos que o Poder Executivo nos informe se há projeto em análise com o intuito de possibilitar a instalação de um bebedouro para atender à população.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 2. **Requerimento nº 077/2019**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Felipe Francischini, com cópia ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando a viabilização de uma Emenda Parlamentar, junto ao Governo Federal, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), à serem utilizados para a realização de recape asfáltico nas vias do perímetro urbano do Município. JUSTIFICATIVA:- A pavimentação asfáltica das Ruas e Avenidas do Município sofre degradação constante devido a ação do tempo, fenômenos climáticos e o trânsito diário de veículos. Embora o Poder Executivo esteja dispendendo considerável volume de recursos para a pavimentação poliédrica e o recape asfáltico das vias do perímetro urbano, ainda há muitos trechos necessitando de melhorias. Quanto maior o número de vias devidamente pavimentadas maior a fluidez e a segurança no tráfego de veículos e pedestres, motivo pelo qual, requeremos o dispêndio de esforços de Vossa Excelência na viabilização desta emenda parlamentar, que irá possibilitar o atendimento dos anseios da população.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 3. **Requerimento nº 078/2019**, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos sejam encaminhadas cópias de todos os contratos firmados entre a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) e o Município de Medianeira, para a prestação dos serviços de fornecimento de água potável, e coleta e tratamento de esgoto. JUSTIFICATIVA:- Depois que foram veiculadas na mídia publicações utilizando informações do Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua), informando que podem haver contaminantes na água consumida pelos Paranaenses, muitos munícipes têm nos questionado sobre os serviços prestados pela Sanepar do Município. Para que possamos repassar informações corretas à população, procuramos primeiramente os contratos de prestação de serviço firmados, porém, não os encontramos em nenhum dos campos do Portal da Transparência do Município, motivo pelo qual, solicitamos que nos sejam encaminhadas cópias dos contratos, acompanhados de seus aditivos se houverem, firmados com a Sanepar para o fornecimento de água potável, e para a coleta e tratamento de esgoto no Município.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 4. **Requerimento nº 079/2019**, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, solicitando que nos seja informado se há, no setor de Planejamento ou na Divisão de Infraestrutura Rural, para o exercício de 2019, projeto visando possibilitar a pavimentação de aproximadamente 3 quilômetros de estradas rurais, compreendendo o trecho entre o perímetro urbano do Município e a Comunidade da Linha Graça Aranha. JUSTIFICATIVA:- A referida estrada é utilizada pelos moradores da Linha Graça Aranha e da Vila Rural, é via de acesso ao Aterro Municipal, ao Centro de Triagem de Materiais Recicláveis, administrado



pela Associação dos Agentes do Meio Ambiente (ASSAMA), e ao Canil Municipal, administrado pela ONG. S.O.S. Focinho, além de ser rota importante para o escoamento da produção agrícola local. Com uma extensão aproximada de 3km, esta estrada é muito movimentada e necessita de melhorias que venham a proporcionar maior segurança e comodidade à população local e ao escoamento da produção agrícola, bem como, aos deslocamentos diários necessários ao bom funcionamento das estruturas públicas instaladas neste trecho. O Poder Executivo tem viabilizado recursos para a realização de melhorias em muitas vias do Município, atendendo à antigos anseios da população, motivo pelo qual, solicitamos informações sobre o referido trecho, para que possamos informar à população e buscarmos apoio financeiro, através dos Deputados Estaduais e Federais, para o atendimento desta demanda.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 5. Requerimento nº 080/2019, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que requer o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se há no setor de planejamento, para o exercício de 2019, projeto visando a realização de melhorias e pavimentação da Rua Sebastião Bonatto, entre as Ruas Sergipe e Santa Catarina, no Bairro Ipê. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por munícipes residentes na referida rua e nas vias do entorno, que nos relataram que a falta de pavimento neste trecho tem gerado vários transtornos à população local, principalmente nos dias chuvosos, quando a terra proveniente do referido trecho é carregada pela água das chuvas até o pavimento da Avenida João XXIII, que é a principal via de acesso à Unidade Básica de Saúde do Bairro, tornando o tráfego de veículos e pedestres inseguro e desconfortável, além de contribuir para o entupimento das galerias pluviais. O Poder Executivo tem se esforçado para pavimentar todas as vias ainda não pavimentadas do Município, tendo anunciado recentemente investimentos milionários para a realização destes serviços, motivo pelo qual, solicitamos que nos seja informado se o referido trecho receberá esta melhoria ainda no exercício de 2019.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 6. Projeto de Lei n.º 022/2019, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a doação do imóvel de propriedade do Município, o Lote Urbano n.º 07, da Quadra n.º 03, com área de 3.224,90m², do Loteamento Jardim Vitória, no perímetro urbano de Medianeira, Matrícula n.º 32.707, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, à Associação Filantrópica SEMEAR de Medianeira, inscrita no CNPJ sob n.º 77.818.284/0001-52, com sede à Rua Mário Lorenzoni n.º 71, Bairro Belo Horizonte, Município de Medianeira, Estado do Paraná, avalizado em R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), conforme ata n.º 003/2018 da Comissão de Avaliação designada pela Portaria n.º 334/2018.- (Quórum para aprovação: dois terços).- (Processo de votação: simbólico).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 7. Indicação nº 059/2019, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a elaboração de projeto para a implantação da Guarda Municipal de Medianeira, conforme já reivindicado em oportunidades anteriores por esta Casa de Leis. JUSTIFICATIVA:- Em oportunidades anteriores esta Casa de Leis já se manifestou sobre a necessidade de implantação da Guarda Municipal, que irá contribuir com a vigilância e



conservação do patrimônio e dos logradouros Municipais, bem como, coibir a criminalidade através de rondas preventivas e ostensivas, e munidos de armamento, contribuir com os demais órgãos de segurança pública. Somos sabedores do aumento no número de ações de vândalos, assim como, dos índices de criminalidade em nosso Município, a Guarda Municipal irá auxiliar na redução destes índices, bem como, coibir e evitar a ação de vândalos que geram prejuízos aos setores público e privado, além de absorver e desafogar parte do excesso de serviços dos demais órgãos de segurança pública.

ITEM 8. Indicação nº 060/2019, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de melhorias no trecho de estrada localizado entre o Bairro Panorâmico e a Comunidade Sol e Ouro. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por Municípes que nos informaram que o referido trecho não recebe manutenção há anos, encontrando-se em péssimas condições de trafegabilidade, com buracos e imperfeições que comprometem a segurança dos pedestres e motoristas que trafegam por esta via. Diante do exposto, indicamos que a Administração Municipal realize as melhorias necessárias, atendendo aos anseios da população.

ITEM 9. Indicação nº 061/2019, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Presidente do Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, Senhor Hermogênio Batista, indicando a instalação de um redutor de velocidade na Rua Pernambuco, entre as Ruas Mato Grosso e Minas Gerais, em frente ao Ginásio de Esportes Antônio Lacerda Braga. JUSTIFICATIVA:- Fomos informados por Educadores, Pais de crianças que treinam no Ginásio ou brincam no parquinho infantil e usuários da Academia ao Ar Livre e do Poliesportivo, que muitos motoristas têm transitado em velocidades incompatíveis com o movimento de pedestres no local, levando insegurança e tornando necessária a realização de medidas que tenham por finalidade reduzir e disciplinar a velocidade dos veículos, motivos pelos quais, indicamos que o Conselho analise a instalação de um redutor de velocidade.

ITEM 10. Indicação nº 062/2019, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando o envio de equipe de trabalho ao Loteamento Parque Alvorada, com o intuito de identificar os lotes baldios que necessitam de limpeza e realizar as ações necessárias ao cumprimento do disposto no art. 102, da Lei nº 385/2014, que instituiu o Código de Posturas do Município. JUSTIFICATIVA:- O Parágrafo 5º do art. 102, da Lei nº 385/2014, especifica que: “Os proprietários de terrenos edificadas ou não, localizados no perímetro urbano, da sede do Município e dos Distritos, ficam obrigados a mantê-los livres de vegetação daninha e entulhos”. Moradores do referido loteamento nos informaram que naquela região há vários terrenos não edificadas e que possuem grande quantidade de vegetação, servindo para a proliferação de insetos e possível esconderijo para marginais, motivos pelos quais, solicitam a realização de ações com o intuito de se fazer cumprir as determinações da referida Lei Municipal.

ITEM 11. Indicação nº 063/2019, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que solicita o envio de expediente ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor Erci Baldissera, indicando a realização de mapeamento no Cemitério Municipal, visando a instalação de um sistema de localização por meio da demarcação de quadras, alas e/ou lotes dentro do Cemitério. JUSTIFICATIVA:- O Cemitério Municipal é, conforme necessidade, expandido para comportar cada vez mais jazigos, o que com o tempo torna difícil a localização, sendo necessário a utilização de algum sistema que auxilie os cidadãos a



encontrarem o túmulo de seus entes. A implantação de algum sistema de localização além de tornar o Cemitério Municipal mais organizado, irá atender às solicitações da população.

4. PERÍODO DOS PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 03 de maio de 2019.

Valdecir Fernandes
Presidente

Pedro Ignácio Seffrin
1º Secretário